



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 073/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 073/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de duas (02) Cozinheiras, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 046 e 047/2018, autorizados pela Lei Municipal nº 3048/18.”

.....

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora